



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 127/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORITA ISABELLA LOPES MACHADO

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Isabella Lopes Machado** CPF 100.548.966-14, RG MG-15.420.903 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Pedro José Venâncio de Andrade, N° 931, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público e Termo Aditivo n.º 127/2019, a pedido da contratada, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia **04/06/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada **será encerrado na data de 20/01/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 20 de Janeiro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Isabella Lopes Machado
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:

CPF: Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42


Nome:

CPF: Rafael dos Reis Melo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro n.º 0056625/MG - MTE
CPF 095.630.446-06 - RG 17.938.660 SSP/MG